

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

CONTRATO N. 01/2019
SEI N. 0022692-71.2020.6.17.8000
SEI N° 0032964-95.2018.6.17.8000
INEXIGIBILIDADE

**TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO N. 01/2019,
DE PRESTAÇÃO DO
SERVIÇO DE
MANUTENÇÃO NA
CENTRAL
TELEFÔNICA
DÍGITRO, INSTALADA
NA SEDE DESTE
REGIONAL,
APARELHOS
TELEFÔNICOS IP E
SOFTWARES
CORRELATOS,
CELEBRADO ENTRE A
UNIÃO, POR MEIO DO
TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE
PERNAMBUCO –
TRE/PE E A DÍGITRO
TECNOLOGIA S.A, NA
FORMA ABAIXO:**

CONTRATANTE: A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE**, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães, n.º 1160, Graças, Recife/PE, CEP 52010-904, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, neste ato representado pela sua Diretoria-Geral, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º, inciso II, m, da Portaria nº 62/20, deste Tribunal, publicada no Diário de Justiça Eletrônico de 13 de fevereiro de 2020, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 521.240.454-15, residente e domiciliado em Recife/PE.

CONTRATADO: **DÍGITRO TECNOLOGIA S.A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.472.803/0001-76, com endereço na Rua Professora Sofia Quint de Souza, nº 167, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88.085-040,

neste ato representada por Milton João de Espíndola, portador da cédula de identidade RG nº 498.178, e inscrito no CPF/MF sob o nº 251.985.059-00.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 01/2019, cuja contratação inicial foi assinada em 28/01/2019, considerando o Documento de Oficialização da Demanda - DOD, os Estudos Preliminares, da Seção de Gestão de Redes e Comunicação - SERCO/COINF/STIC (doc. SEI 1284602 e 1319154), o Parecer n.º 1133/2020, de 16/11/2020, da Assessoria Jurídica, com despesa autorizada pelo Diretor-Geral em 18/11/2020, sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência a do Contrato n.º 01/2019, para o período de 27/01/2021 a 26/01/2022, nos termos previstos no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado da contratação, para o período de 27/01/2021 a 26/01/2022, importará em R\$ 100.937,71 (cem mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos), a ser reajustado nos termos da cláusula sexta do instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação: 167661 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Pernambuco;

Natureza de despesa: 3390.40.12 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ/ Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC;

Valor da Despesa: R\$ 100.937,71 (cem mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos).

Parágrafo único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para os exercícios de 2021 e 2022, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-Geral

CPF/MF 521.240.454-15

CONTRATADA - DÍGITRO TECNOLOGIA S.A

Milton João de Espíndola

Representante Legal

CPF/MF 251.985.059-00

TESTEMUNHAS – Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Ana Luiza Maia Soares de Azevedo

CPF/MF 667.090.754-00



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 20/11/2020, às 11:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MILTON JOÃO DE ESPÍNDOLA - CPF/MF nº 251.985.059-00 - DÍGITRO TECNOLOGIA.A, Usuário Externo**, em 20/11/2020, às 13:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 23/11/2020, às 11:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1358299** e o código CRC **C033FA0E**.